

632

SENADO

1919
mais

Circulo N.º 50



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
MACAU
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Máis de Júlio
L2-10-211

Os vogais da Comissão de Verificação de poderes,
examinando os papéis referentes à eleição de um
Senador pelo Círculo de Macau, verificam
que apesar da candidatura apresentada a
essa candidatura, pelo que, em virtude do
disposto na lei eleitoral vigente, se não rea-
lizaram as operações eleitorais subsequentes;
e assim.

Considerando que a declaração de candidatura
esta em perfeita harmonia com a lei;

Considerando que todos os demais atos pa-
ticipados foram nos prazos terminos da lei
eleitoral que dia venceu, 3 de Agosto de 1919;

Considerando que o candidato, o仅有
tenente da armada Henrique Maria Travassos
Valdez, é elegível e que nenhuma protesto foi
apresentado contra a sua candidatura;

Acordam os da Comissão de Verificação de po-
deres em proclamar Senador o cidadão
Henrique Maria Travassos Valdez pelo
Círculo de Macau.

Lisboa, Sala das Sessões da Comissão, 21 de outubro
de 1919

A Comissão,

Jacinto Lacerda
Nunes Vaz
Alfredo da Silva
José Marques Martins
José Lameiras Pimentel
Alfredo da Silva Soárez

1.
Flor

Término de abertura.

Serve este caderno para n'elle se lacrar a acta da eleição de um Deputado e de um Senador ao Congresso da Republica pelo círculo de Macau, a que se vai proceder em 3 do proximo mês de Agosto, nos termos da portaria provincial nº 96, de 19 de maio ultimo. : Contém 12 folhas, numeradas de um a doze, as quais são rubricadas pelo Escrivão da Câmara Municipal, sendo este término de abertura assinado pela Comissão Administrativa do Municipio de Macau, em conformidade do disposto no artigo 53º 83º do Código Eleitoral de 3 de Julho de 1913 conjugado com o artigo 21º da Lei nº 314, de 1 de Julho de 1915.

Macau, Secretário da Câmara, nos Paços do Concelho, 26 de Julho de 1919.

*Amiz Jorge Lelando Alves
Suijo Mendes
Carlos Eugenio Ghmeida
Ruyques Ribeiro Brantley
J. C. Mendes.*

D.
Pluz.

Aeta

Aos tres dias do mês de Agosto de mil novecentos e dezanove, no edifício do Liral Senado da Camara de Macau, que pela Partaria Provincial numero cento e trinta e um de vinte e um de Junho ultimo foi designado para a reunião desta Assembleia que se compõem dos eleitores das freguesias da Sé, Santo António e São Lourenço do Concelho de Macau e constitue a unica Assembleia do Circulo Eleitoral de Macau ao qual compete eleger um deputado e um Senador ao Congresso da Republica, compareceu o cidadão Julio de Souza que nos termos do artigo vinte da Lei numero trezentos e quatorze de um de Julho de mil novecentos e quinze, havia sido sorteado conforme consta das respectivas comunicações oficiais que neste acto foram presentes, para servir como suplente do Presidente desta Assembleia. E, não podendo comparecer esse Presidente por estar impedido por doença e ter obtido a respetiva excusa, assumiu ^{as nome horas da manhã} a presidencia o referido cidadão Julio de Souza, apresentando e lendo a comunicação oficial que para esse efeito recebera do Juiz do Circulo da Comarca; e logo perante os eleitores presentes apresentou os cadernos eleitorais bem como os cadernos destinados para as respectivas actas, tendo seguidamente em voz alta os nomes dos delegados eleitorais e bem assim os nomes dos cidadãos nomeados para fazer parte da mesa, bem como os nomes dos candidatos cuja apresentação de candidatura elle havia sido comunicada. Verificou-se estarem presentes

tes todos os delegados nomeados digo e membros
da mesa nomeados, que são os seguintes: do can-
didato a deputado Manuel Ferreira da Rocha, os ci-
dadãos Luiz Gonzaga Malaco da Silva e Augusto Julio
Laureiro de Bastos, como delegados eleitorais respe-
tivamente efectivo e substituto e os cidadãos José Ví-
tor Jorge e José Antônio Martins Junior, como membros
da mesa, respectivamente efectivo e suplente; do can-
didato a senador Henrique Maria Travassos Valdez
os cidadãos José Rodrigues e Luiz Augusto da Silva
Pedroso, como delegados eleitorais respetivamente
efectivo e substituto e os cidadãos Arthur Correia
Barata da Cruz e Miguel Querubim Gracis, como
membros da mesa, respectivamente efectivo e su-
plente. Todos estes cidadãos responderam à chama-
da, apresentando os alvarás comprobativos das
funções para que foram nomeados. Verificando-se
que só havia quatro cidadãos nomeados para fazer
parte da mesa, visto haver um só candidato a sena-
dor e dois candidatos a deputado, dos quais um,
o candidato Antônio Maria Malva do Vale, não nomi-
nara delegados nem membros da mesa e reconhecen-
do-se que a mesa não podia deixar de ser consti-
tuída por dito cidadãos além do Presidente confor-
me pareceria expressamente o artigo vinte quatro
da lei numero trizento e quatorze de um de Ju-
nho de mil novecentos e quinze, o Presidente
da mesa, cidadão Julio de Souza, resolvem de
acordo com os membros nomeados e tendo ou-

A. M.

visto os delegados eleitorais presentes para se completar a constituição da mesa visto tratar-se dum caso omisso quer no código eleitoral de mil novecentos e treze, quer já na citada lei eleitoral de mil novecentos e quinze e proceder desse análogamente ao disposto no artigo duzentos e setenta e oito do Código Administrativo de mil e setecentos e setenta e oito que conforme esclarece a Portaria Ministerial de quatro de Dezembro de mil novecentos e treze, constitue regulamentação subsidiária para as casas não previstas no código eleitoral. Nesses termos, o dito presidente, propõe aos eleitores presentes a nomeação de quatro delles os cidadãos José Francisco Sales da Silva, Armando Torquato da Silva Pedrugo, José Luiz Marques e Manuel Pereira, para fazerem parte da mesa assim completando a constituição desta; e havendo concordado os eleitores que aprovavam a proposta que passassem para o lado direito delle ficando para o esquerdo os que a rejeitavam, verificou-se que a mesma proposta era aprovada por unanimidade. Os cidadãos que ficaram assim constituindo a mesa, elle presidente escolheu para secretários os cidadãos José Vicente Jorge e Armando Torquato da Silva Pedrugo, para escrutinadores, os cidadãos Artur Correia Barata da Cruz, José Francisco Sales da Silva, José Antônio Martins Junior e Miguel Querobino Gracias, e para suplentes os cidadãos José Luiz Marques e Manuel Pereira, escolha esta que foi feita de acordo

com os próprios vogais da mesa. E logo se manda colocar no centro do edifício uma mesa por manu-
ra que todos os eleitores a ella estivessem digo-
tivessem livre acesso e se lavrou edital em
que a constituição da mesa foi publicada, edital
este que depois de assinado pelo presidente e
por um dos secretários foi apiscado na porta
principal do edifício, tirando-se do mesmo edi-
tal os respectivos duplicados para serem juntos ao
processo relativo a eleição do deputado e do se-
nador. Devendo nesta altura iniciar-se a votação
reconheceu-se que só haveria lugar a esta se hou-
vesse mais de um candidato ao lugar de senador
por Macau, por quanto manda expressamente o
artigo dezaito da lei numero trezentos e quatorze
da lei de um de Julho de mil novecentos e quinze,
mandada por em vigor para a presente eleição
que "quando o numero de candidatos não exceder
a representação parlamentar do círculo au-
distrito não houvera na circunscrição operações
electorais subsequentes até a verificação de Re-
res, considerando-se eleitos esses candidatos
salvo as decisões das respectivas comissões
parlamentares relativas a legalidade da elela-
ção e a elegibilidade. E verificando-se que
para somente apresentada a candidatura
do cidadão Henrique Maria Travassos Soeiro ao
lugar de um senador que por esta província
deve ser eleito, a mesa emprindendo o que pro-

A. M. 4

ceitua o artigo acima transcrita, resolvem que
se não efectuasse as operações da eleição relati-
va ao dito lugar de Senador e que se considerasse
eleito o referido candidato salvoas as discussões previ-
tas no dito artigo e nestes termos se lavrou o respec-
tivo edital que foi logo oficializado e do qual vai co-
pia juntar ao processo desta eleição. Resolvem
mais a mesa registar nesta acta a declaração
de que os cidadãos que formam a presente Assem-
bleia autorgam ao referido candidato considerado
eleito os poderes necessários para exercer
o seu mandato. E de tudo para constar se la-
vrau a presente acta de que se tiraram tres
cópias que depois de assinadas e rubricadas
vão ser entregues uma ao delegado da autorida-
dade Civil presente nesta eleição, administrador
do Concelho de Macau, Delfim José Ricciard,
outra ao Presidente da Câmara Municipal desse
Concelho e outra com todos os documentos rela-
tivos a esta eleição, enviada à Comissão Parlamen-
tar respectiva de Verificação de Poderes. Na esta
acta assinada pelo candidato Henrique Maria
Trovassos Vazdez, pelo seu delegado José Rodrigues
e por todos os vogais que constituem a mesa
juntamente com o respectivo presidente.

Henrique Maria Trovassos Valdez

José Rodrigues

Julio de Sousa

José Menezes

Armando Forquato das Silvas Pedreira

~~Antônio Pedroso~~

~~Antônio Martins Pinho~~

~~Antônio Paula Braga~~

~~Dosé Vicente Gómez~~

~~Augusto Terebimodravas~~

~~Augusto Vaz da Cunha~~

Resalvada a entrelinha a folhas duas a alinha
dezanove que diz "às nove horas da manhã".

~~Francisco Alves~~

~~João Rock~~

~~A. Pedroso~~

~~Bento Vitorino~~

~~J. de Souza~~

~~Martinho~~

~~W. P. P.~~